



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 140, DE 11 DE JULHO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos Desembargadores Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00502-2017-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal,

DEFERIR os pedidos de remoção formulados pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Verena Sapucaia Silveira Gonzalez (para o Egrégio TRT da 5ª Região), Diego Alírio Oliveira Sabino (para o Egrégio TRT da 5ª Região), Danusa Almeida Vinhas (para o Egrégio TRT da 5ª Região) e Maria José Rigotti Borges (para o Egrégio TRT da 10ª Região), nos termos do art. 7º da [Resolução nº 182, de 24 de](#)

[fevereiro de 2017](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e do art. 1º da [Resolução Administrativa nº 53, de 21 de junho de 2007](#), do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 140, de 11 de julho de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2766, 16 jul. 2019. Caderno Judiciário, p. 29.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial